



RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**“MODIFICA ART. 98 DA RESOLUÇÃO
28/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, na conformidade do art. 194 da Resolução nº 28/95 de 31 de maio de 1995, Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 98 da Resolução 28/95 de 31 de maio de 1995, passa a vigorar com nova redação, mantendo-se inalterados os seus parágrafos.

Art. 98 – As sessões ordinárias serão realizadas de acordo com o art. 32 da L.O.M., realizando-se às terças-feiras, das 08 (oito) horas às 10 (dez) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 24 de março de 2026.

LUÍZ SEVERINO DE JESUS
Vereador- Presidente

ROZENDO RIBEIRO SANTIAGO
Vereador – Vice-Presidente

JASCIENE GOES BATISTA
Vereadora- 1ª Secretária

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Vereador -2º Secretário